Prot 1030/01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Prefeito Criança

Comunidade Ativa

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI N.° 876/GP/2001

De, 18 de abril de 2001

EMENTA: REVOGA A LEI N.° 390/GP/92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1.° - Fica revogada a Lei n.° 390/GP/92, de 18 de Dezembro de 1992, que autorizou o Executivo Municipal a outorgar a concessão de uso de solo de domínio público à Polícia Florestal e dá outras providências.

Artigo 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de abril de 2001

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 18/04 à 24/04/2001
NO JORNAL Atos Prefeitura

Walter Ressutti
Diretora de Comunicação